



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
P R O C U R A D O R I A

LEI MUNICIPAL Nº 5.256, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O CONCURSO CULTURAL "ANITA GARIBALDI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a criar o CONCURSO CULTURAL ANITA GARIBALDI, dentro da programação da SEMANA FARROUPILHA.

Parágrafo único. O Concurso pode ser realizado no formato digital ou presencial, conforme estabelecido em Edital próprio, que contemplará as regras de participação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir premiações aos vencedores e participantes do Concurso, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante apresentação de contas e divulgação no site da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto, Lazer e Turismo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta: 193 – Crédito Orçamentário; Orgão: 05 – Secretaria Educ, Cult, Desp, Lazer e Tur; Unidade Orçamentária: 05.01 – Manutenção das Atividades da Sec de Educação; Funcional: 133920108 - Cultura; Projeto/Atividade: 2042000 – PROM/Difusão de Eventos Culturais e Festivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT., Art., C., Desp. E Outras; Fonte de Recursos: 1 Recurso Livre – Administração Direta Mun.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

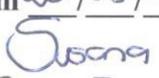
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 19 de agosto de 2021.


ERNANI DE FREITAS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Rodrigo Avila da Silveira,
Secretário de Administração.

Publicada em 20/08/21

Susana Trapp
Aux. Administrativo
Mat. 5127



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(LEI Nº 5.256/2021)

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 078, de 09 de agosto de 2021, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o concurso cultural "ANITA GARIBALDI", e dá outras providências."*

O presente Projeto de Lei visa criar o concurso cultural **ANITA GARIBALDI**, com premiações, que será realizado no período de 13 a 20 de setembro de 2021, em comemoração a Semana Farroupilha.

O valor da premiação está estimado em R\$ 8.000,00, em prêmios, aos vencedores e participantes.

O CONCURSO é uma forma de incentivar as atividades culturais dos Piquetes locais.

Neste ano de 2021, o formato do Concurso será digital, devido ao estado de calamidade, decorrente do COVID-19.

Assim, contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a aprovação do presente projeto de lei.


ERNANI DE FREITAS GONÇALVES,
Prefeito Municipal